



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 44/2019

SÚMULA: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO DESTE CONSELHO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA REALIZADA ATRAVÉS DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019, COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação *Ad-Referendum* realizada em 06 de Dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Documentação e Registro/visitas de fiscalização deste Conselho (Resolução nº16/2018 de 02/08/2018), para acompanhamento da parceria realizada através da Dispensa de Chamamento Público nº001/2019, com a Organização da Sociedade Civil, Semear de Medianeira/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06/12/2019.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, n°647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Mandato 2016/2018